



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. ° 017/2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado de Corpus Christi no ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, no ano de 2022, a data do feriado de Corpus Christi nesse município, do dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais.

Parágrafo único: Todos os órgãos da administração pública municipal e serviços públicos prestados à população, funcionarão de forma ordinária no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

São José de Caiana-PB, em 14 de junho de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional